



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Indicação nº 121/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal, a construção de redutores de velocidade na marginal entre o Trevo da Avenida Universitária e o Trevo do Bairro Pitanga.

O presente pedido se faz necessário devido ao excesso de velocidade a partir de alguns motoristas, o que no futuro pode acarretar em acidentes.

Pitanga, 29 de julho de 2019.

André Luiz de Oliveira
Vereador

DEFERIDO EM 06/08/19

Presidente